

QUINTA DA LIXA

- Regulamento e Condições de participação -

Quinta da Lixa – Sociedade Agrícola, Lda., sociedade comercial com sede no Lugar do Monte, 4615-658 Lixa, concelho de Felgueiras, com o número de Pessoa Coletiva e matrícula na Conservatória do Registo comercial n.º 501780653, com o capital social de € 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil euros), adiante designada por “*Quinta da Lixa*” irá levar a efeito o passatempo denominado por “*Monverde*” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. Objeto do passatempo:

- 1.1 A ação promocional denomina-se “*Monverde*” e decorrerá entre o período de 01 de Junho a 30 de Setembro de 2017, inclusive, (doravante “*Passatempo*”).
- 1.2 O passatempo premiará o Participante com a fotografia mais criativa e original, escolhida por um júri eleito pela Quinta da Lixa, que efetue compras durante o período indicado em 1.1 no montante igual ou superior a **5€** e que cumpra os termos e demais condições definidas no presente Regulamento.

2. Destinatários:

- 2.1 Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos. A Quinta da Lixa reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos ao participante que permitam verificar esses dados.
- 2.2 Este Passatempo destina-se ao consumidor final, sendo portanto interdita a participação por parte de qualquer retalhista, comerciante, distribuidor, intermediário ou grupo de consumidores, bem como dos trabalhadores ou colaboradores da *Quinta da Lixa* ou do *Monverde Wine Experience Hotel* bem como os seus familiares até ao 1.º grau de parentesco.

3. Forma de Participação:

- 3.1 Para participação no presente Passatempo, o consumidor deverá, cumulativamente:
 - a) Efetuar uma ou mais compras no montante total igual ou superior a **5€** (iva incluído) de produtos da marca *Quinta da Lixa*. Os produtos deverão estar claramente registados no talão comprovativo de compra, que deverá ter a data compreendida entre 01 de Junho e 30 de Setembro de 2017, e que deverá ser submetido, na área “*Passatempos*” no sítio www.quintadalixa.pt
 - b) Preencher e submeter o formulário com os seus dados pessoais – nome completo, número de BI/ cartão de cidadão, morada completa, endereço de e-mail e contacto telefónico, constante na mesma área “*Passatempos*” no web site www.quintadalixa.pt
 - c) Submeter fotografia/imagem com, pelo menos, um produto da “*Quinta da Lixa*” com a respetiva marca visível, na área “*Passatempos*” no sítio www.quintadalixa.pt
 - d) Fazer “*gosto*” e mantê-lo, até à data da divulgação dos resultados do Passatempo, nas páginas do facebook da *Quinta da Lixa* e do *Monverde – Wine Experience Hotel*.
- 3.2 Apenas são consideradas como válidas as participações que sejam submetidas com sucesso até às 23:59:59 do dia 30 de Setembro de 2017.



QUINTA DA LIXA

4. Requisitos de Participação:

- 4.1 Ao enviar as informações solicitadas para a habilitação aos prémios, o participante aceita sem reservas os termos e condições do presente regulamento;
- 4.2 Existe o limite de 1 (uma) participação por pessoa;
- 4.3 Não serão consideradas válidas quaisquer participações que contenham:
 - a) Qualquer informação ou conteúdo que seja ilegal, abusivo, ofensivo, obsceno ou contra os bons costumes;
 - b) Qualquer informação ou conteúdo que denigra qualquer entidade, marca ou terceiros;
 - c) Qualquer informação ou conteúdo que promova os seus próprios produtos ou serviços e/ou os produtos ou serviços de terceiros;
 - d) Qualquer informação falsa, incorreta ou enganosa;
- 4.4 As participações efetuadas nos termos do número anterior devem ser originais e de exclusiva autoria do respetivo participante, garantindo este que aqueles não violam quaisquer direitos de autor ou direitos conexos de terceiros. O participante terá de garantir que solicitou e obteve autorização para utilização da imagem, no âmbito desta ação, de todas as pessoas que se encontrem retratadas.
- 4.5 A cedência dos direitos de imagem e direitos de autor consagrada no ponto anterior, bem como a autorização para a divulgação e utilização das fotografias apresentadas no âmbito do presente passatempo, é concedida pelos respetivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer retribuição e/ou compensação à *Quinta da Lixa*;

5. Prémios

- 5.1 Cada participante no presente Concurso habilita-se a ganhar um voucher para estadia de uma noite em quarto duplo *standard*, em regime de alojamento, pequeno-almoço e almoço/jantar para duas pessoas (menu selecionado pela *Quinta da Lixa*), no *Monverde - Wine Experience Hotel*.
O *voucher* poderá ser utilizado entre os dias 15 de Outubro de 2017 e 15 de Maio de 2018, sujeito a marcação prévia e confirmação de disponibilidade, excluindo épocas festivas, fins de semana prolongados e feriados.
- 5.2 Serão distribuídos 20 prémios.

6. Atribuição do Prémio

- 6.1 A fotografia vencedora será selecionadas por um júri constituído, para o efeito, por 5 (cinco) pessoas, da Direção da *Quinta da Lixa*.
- 6.2 A avaliação e seleção das melhores fotografias será feita de acordo com os critérios de criatividade e originalidade pelo júri referido em 6.1.
- 6.3 A decisão do júri será tomada por maioria simples e não admite recurso nem reclamação por nenhum dos participantes.
- 6.4 A lista final de vencedores será divulgada no sítio www.quintadalixa.pt e no *facebook* da *Quinta da Lixa* e do *Monverde - Wine Experience Hotel*, no dia 15 de Outubro de 2017.
- 6.5 Os vencedores serão informados através de e-mail para a conta de correio eletrónico indicada, aquando a participação no presente Concurso.



QUINTA DA LIXA

7. Outras disposições

- 7.1 A *Quinta da Lixa* reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais, bem como em casos de força maior. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.
- 7.2 A *Quinta da Lixa* reserva-se o direito de anular o prémio às participações onde seja detetada fraude.
- 7.3 Os participantes deverão guardar todos os originais dos talões de compra até à comunicação dos resultados.
- 7.4 O prémio não é substituível, pelo que não pode ser trocado por outro produto ou remível em dinheiro.
- 7.5 A aceitação do prémio, está condicionada a que o premiado autorize, a participação em ação simbólica de entrega do respetivo prémio, a realizar em data a informar, podendo essa vir a ser registada por meio de fotografias e/ou vídeos.
- 7.6 Todos os participantes comprometem-se a ceder os seus direitos de imagem à Quinta da Lixa, nos termos do disposto no artigo 79º do Código Civil, ficando essa devidamente legitimada a proceder à divulgação de tais fotografias pelos meios que considere convenientes no âmbito do passatempo.
- 7.7 A *Quinta da Lixa* reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sem necessidade de aviso prévio, disponibilizando a versão atualizada.
- 7.8 Este regulamento ficará disponível no sítio www.quintadalixa.pt.
- 7.9 Os dados pessoais dos participantes serão recolhidos e utilizados para efeitos do presente Passatempo e futura correspondência e comunicação de outras campanhas e ações de marketing pela Quinta da Lixa e pelo *Monverde - Wine Experience Hotel*, salvo manifestação expressa em sentido contrário por parte do participante aquando do fornecimento dos dados. A *Quinta da Lixa* compromete-se a guardar de forma segura e a não divulgar a terceiros os referidos dados pessoais, sem o consentimento expresso do seu titular.
- 7.10 Em qualquer momento, os participantes do Passatempo poderão aceder aos seus dados pessoais com a finalidade de exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição no que diz respeito aos mesmos, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro (Lei de Proteção de Dados Pessoais). Os referidos direitos poderão exercer-se mediante comunicação escrita acompanhada duma fotocópia do documento de identificação válido, dirigida à sede da *Quinta da Lixa* para Quinta da Lixa, Lugar do Monte, 4615-658 Lixa.

Seja Responsável. Beba com Moderação.

